

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 77/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de novembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.273/20	Requer inclusão do nome na promoção funcional ano base 2019	Paulo César Sousa Motta IPJ 1ª CI	CPA/Agente de Polícia Judiciária	Fls. 39/40

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) Ante o exposto, considerando que na data de 30 de Abril de 2019, o requerente contava com 2342 dias na classe, conforme cópia de Diário Oficial Eletrônico n 10.056 de 23/12/2019 acostado às fls. 27 a 29 e cópia de Diário Oficial Eletrônico n 10.091 de 23/12/2019 acostado às fls. 30 a 32 destes Autos e ainda cópia de Ficha Funcional, onde se verifica que a decisão definitiva da SAD 040/17, se deu apenas em 16/12/2019, **VOTO PELO DEFERIMENTO** do requerimento de inclusão do nome do Investigador de Polícia Judiciária de 1ª Casse, PAULO CESAR SOUSA MOTTA, NA PROMOÇÃO FUNCIONAL ANO BASE 2019 (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto da comissão pelo DEFERIMENTO do pedido.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 78/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de novembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.372/20	Reabilitação	Cássia Daiane da Silva Escobar IPJ 2ª CI	Dr. Jorge Razanauskas Neto	Fls. 36/37

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) voto pelo DEFERIMENTO pedido (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo DEFERIMENTO da reabilitação da punição disciplinar aplicada nos autos da SAD nº 030/2018/CGPC.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 79/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de novembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria: